



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 081/GP/CMUR.

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021/2022

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO

Dia _____

Secretário

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DA RUA ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, ATÉ A RUA ELI BATISTA, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.**"

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica juntamente com o executivo deste Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024